



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.272



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 353/2023

Data: 25 de abril de 2023.

Objeto: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotações do orçamento vigente, sob outras providências.

JOSÉ GABRIEL RODRIGUES PADRÃO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ordenado pelo Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.406/2022 de 21 de dezembro de 2022 (022/2022).

DECRETO

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 768.900,00 (setecentos e sessenta e oito mil e noventa reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Table with columns: Função, Descrição de Ação, Cód. de Funcão, Sub Função, Prog, Sub Prog, Ação, Elemento, Descrição de Elemento, Part e Valor. Includes items like 'Materiais de Consumo', 'Serviços de Terceiros', etc.

Página 1 de 12

Table with columns: Função, Descrição de Ação, Cód. de Funcão, Sub Função, Prog, Sub Prog, Ação, Elemento, Descrição de Elemento, Part e Valor. Includes items like 'Materiais de Consumo', 'Serviços de Terceiros', etc.

Página 2 de 12

Table with columns: Função, Descrição de Ação, Cód. de Funcão, Sub Função, Prog, Sub Prog, Ação, Elemento, Descrição de Elemento, Part e Valor. Includes items like 'Materiais de Consumo', 'Serviços de Terceiros', etc.

Página 3 de 12

Table with columns: Função, Descrição de Ação, Cód. de Funcão, Sub Função, Prog, Sub Prog, Ação, Elemento, Descrição de Elemento, Part e Valor. Includes items like 'Materiais de Consumo', 'Serviços de Terceiros', etc.

Página 4 de 12

Table with columns: Função, Descrição de Ação, Cód. de Funcão, Sub Função, Prog, Sub Prog, Ação, Elemento, Descrição de Elemento, Part e Valor. Includes items like 'Materiais de Consumo', 'Serviços de Terceiros', etc.

Página 5 de 12

Table with columns: Função, Descrição de Ação, Cód. de Funcão, Sub Função, Prog, Sub Prog, Ação, Elemento, Descrição de Elemento, Part e Valor. Includes items like 'Equipamentos e Materiais Permanente', 'Materiais de Consumo', etc.

Página 6 de 12

Table with columns: Função, Descrição de Ação, Cód. de Funcão, Sub Função, Prog, Sub Prog, Ação, Elemento, Descrição de Elemento, Part e Valor. Includes items like 'Equipamentos e Materiais Permanente', 'Materiais de Consumo', etc.

Página 7 de 12

Table with columns: Função, Descrição de Ação, Cód. de Funcão, Sub Função, Prog, Sub Prog, Ação, Elemento, Descrição de Elemento, Part e Valor. Includes items like 'Equipamentos e Materiais Permanente', 'Materiais de Consumo', etc.

Página 8 de 12

Table with columns: Função, Descrição de Ação, Cód. de Funcão, Sub Função, Prog, Sub Prog, Ação, Elemento, Descrição de Elemento, Part e Valor. Includes items like 'Equipamentos e Materiais Permanente', 'Materiais de Consumo', etc.

Página 9 de 12

Table with columns: Função, Descrição de Ação, Cód. de Funcão, Sub Função, Prog, Sub Prog, Ação, Elemento, Descrição de Elemento, Part e Valor. Includes items like 'Equipamentos e Materiais Permanente', 'Materiais de Consumo', etc.

Página 10 de 12

Table with columns: Função, Descrição de Ação, Cód. de Funcão, Sub Função, Prog, Sub Prog, Ação, Elemento, Descrição de Elemento, Part e Valor. Includes items like 'Equipamentos e Materiais Permanente', 'Materiais de Consumo', etc.

Página 11 de 12

Table with columns: Função, Descrição de Ação, Cód. de Funcão, Sub Função, Prog, Sub Prog, Ação, Elemento, Descrição de Elemento, Part e Valor. Includes items like 'Equipamentos e Materiais Permanente', 'Materiais de Consumo', etc.

Página 12 de 12



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 35/2023 b) Licitação Nº: 20/2023 c) Modalidade: Pregão; d) Data Homologação: 25/04/2023 e) Objeto Homologado: Presente licitação tem por objetivo a prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som e com evento pequeno porte, para atender as demandas das secretarias do município.

- 04.122.0002.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO 04.122.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.123.0011.2.004 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 12.122.0002.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 12.361.0012.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0012.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 13.392.0009.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 15.122.0007.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAGEM E SERVIÇOS PÚBLICOS 10.122.0010.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0010.2.040 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS) 10.302.0010.2.036 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 10.304.0010.2.033 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 08.122.0008.2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 08.243.0008.2.044 - APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR 08.243.0008.2.052 - APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0008.2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 18.122.0002.2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Notação): Fornecedor: SHELVO HIDEKI KITA - CNPJ/CPF: 14.436.735/0001-77

Table with columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Und., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like 'Serviços de divulgação de atos, ações e eventos do Governo Municipal, através de sonorização volante em veículo' and 'Som Evento Pequeno Porte - Serviço de sonorização para eventos de pequeno porte, com 01 (uma) mesa de no mínimo 02 (dois) canais, 02 (dois) microfones sem fio UHF, 04 (quatro) caixas de som com no mínimo 01 (um) ímã para operar todo o sistema. A empresa é responsável pela montagem, (com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência de todo o equipamento).

Valor Total Homologado - R\$ 52.450,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) Diamante do Norte, 25 de abril de 2023. ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro Fones (41) 3672-112 e 3672-1251 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Justificativa nº 13/2023, cujo objeto é a Revisão de 10.000 km do veículo caminhão ATIGO 1719 placas RHM-5C91 com fornecimento total de peças.

RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Table with columns: EMPRESA, CNPJ, Valor (R\$). Includes INGA VEÍCULOS LTDA, 01.994.951/0011-68, 3.538,18, Três mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezcentos centavos

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023. ROBERTO A. CORREDATO Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro Fones (41) 3672-112 e 3672-1251 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.380.071/0001-66

PORTARIA N.º 7743/2023

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

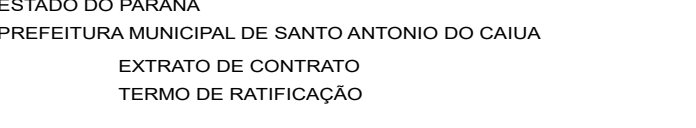
CONCEDER: férias a Conselheira Tutelar MARIA ELIZA BIAZOTTO de 25 de Abril de 2023 a 24 de Maio de 2023, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 10 de Janeiro de 2022 a 09 de Janeiro de 2023.

AFIXE-SE REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº.: 84/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ Contratada: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVAS Valor: 2.458,40 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) Vigência: 19/04/2023 Término: 19/04/2024 Licitação nº.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 22/2023 Recursos nº.: Dotação: 2.024.3.3.90.30.00.00.00 (366) Saldo: 13.393,6 Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE. Santo Antônio do Caiuá, 20 de Abril de 2023



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.272



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CEP 76.238-435/0001-30
E-mail: www.saojoaodo Caiua-pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023
PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTAS BÁSICAS), DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

Pelo presente CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.238-435/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro II, 800 - Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor STEFAN TOMÉ PAUKA, brasileiro, maior, médico, portador da CI/RG nº 7.501.372-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 034.112.319-63, residente e domiciliado à Rua Silvestre Tarniovi, 416 em São João do Caiúá - PR, doravante denominado CONTRATANTE de outro lado a empresa GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.693.344/0001-61, com endereço na Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, nº395 B, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87070-060 na cidade de Maringá/PR, através do seu representante legal a Sra. CRISTIANE MICHEL NASSER MANEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 033.504.349-67, e CI/RG nº. 7758318-1 SESP/PR, vencedora do certame doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nominadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como as condições do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023, do dia 31/03/2023, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTAS BÁSICAS), DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

LOTE 1: AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 7 columns: Item, Code, Description, Unit, Quantity, Unit Value, Total Value, Brand/Spec. Contains item 1: CESTA BASICA PEQUENA...

Table with 7 columns: Item, Code, Description, Unit, Quantity, Unit Value, Total Value, Brand/Spec. Contains item 2: TEXTURIZADO. PACOTE COM 04 ROLOS...

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Table with 7 columns: Item, Code, Description, Unit, Quantity, Unit Value, Total Value, Brand/Spec. Contains item 1: CESTA BASICA PEQUENA...

Table with 7 columns: Item, Code, Description, Unit, Quantity, Unit Value, Total Value, Brand/Spec. Contains item 400: GR. MARCA SUGERIDA. MARILAN, GALO...

Table with 7 columns: Item, Code, Description, Unit, Quantity, Unit Value, Total Value, Brand/Spec. Contains item 401: PACOTE DE MACARRÃO...

Table with 7 columns: Item, Code, Description, Unit, Quantity, Unit Value, Total Value, Brand/Spec. Contains item 402: CESTA BASICA MEDIA...

LOTE 3: Ampla Concorrência

Table with 7 columns: Item, Code, Description, Unit, Quantity, Unit Value, Total Value, Brand/Spec. Contains item 1: CESTA BASICA MEDIA...

Table with 7 columns: Item, Code, Description, Unit, Quantity, Unit Value, Total Value, Brand/Spec. Contains item 2: MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL...

Table with 7 columns: Item, Code, Description, Unit, Quantity, Unit Value, Total Value, Brand/Spec. Contains item 01: SABAO EM PEDRA DE BOA QUALIDADE...

Table with 7 columns: Item, Code, Description, Unit, Quantity, Unit Value, Total Value, Brand/Spec. Contains item 01: SABONETE COM ESPECTO FISICO...

Table with 7 columns: Item, Code, Description, Unit, Quantity, Unit Value, Total Value, Brand/Spec. Contains item 01: SABONETE COM ESPECTO FISICO...

LOTE 4: Lote Exclusivo MPE

Table with 7 columns: Item, Code, Description, Unit, Quantity, Unit Value, Total Value, Brand/Spec. Contains item 1: CESTA BASICA MEDIA...

Table with 7 columns: Item, Code, Description, Unit, Quantity, Unit Value, Total Value, Brand/Spec. Contains item 1: CESTA BASICA GRANDE...





PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.272

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Value, and Unit. Contains item 01: PACOTE ACUCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KG. MARCA: ALTO ALEGRE, D'ORO.

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Value, and Unit. Contains item 01: PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, PACOTE COM 1 KG. MARCA: PINDUCA, YOK.

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Value, and Unit. Contains item 02: SARDINHA ENLATADA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 125 GR.

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Value, and Unit. Contains item 01: PACOTE ACUCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KG. MARCA: ALTO ALEGRE, D'ORO.

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Value, and Unit. Contains item 01: PACOTE ACUCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KG. MARCA: ALTO ALEGRE, D'ORO.

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Value, and Unit. Contains item 01: PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO COM 60M X10CM CADA ROLO.

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Value, and Unit. Contains item 01: SHAMPOO INDICADO PARA CABELOS NORMAIS.

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Value, and Unit. Contains item 01: PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO COM 60M X10CM CADA ROLO.

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Value, and Unit. Contains item 02: SARDINHA ENLATADA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 125 GR.

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Value, and Unit. Contains item 01: PACOTE ACUCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KG. MARCA: ALTO ALEGRE, D'ORO.

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Value, and Unit. Contains item 01: PACOTE ACUCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KG. MARCA: ALTO ALEGRE, D'ORO.

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Value, and Unit. Contains item 01: PACOTE ACUCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KG. MARCA: ALTO ALEGRE, D'ORO.

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Value, and Unit. Contains item 01: PACOTE ACUCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KG. MARCA: ALTO ALEGRE, D'ORO.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias...

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuárias da Ata...

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta Ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93...

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFETIVIDADE
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.saojoaodoaiua.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação...

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
13.1. O recebimento e a fiscalização do registro de preços, serão realizados da seguinte forma: O recebimento e acompanhamento dos produtos, será realizado pela servidora pública...

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo responsável designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020...

TESTEMUNHAS:
Nome: STEFAN TOMÉ PAUKA
CPF/MF: nº 034.112.319-63
Assinatura: PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:
Nome: CRISTHIANE MICHEL NASSER
CPF/MF: nº 033.504.349-67
Assinatura: REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF/MF:
Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 02/2023
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ E A EMPRESA FUNDACÃO DE ALTO PARANÁ...

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Contrato Nº.: 86/2023
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Aditivo Nº.: 9201/2022 - Contrato Nº.: 92/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
NOTIFICADO: MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 038.201.729-39
NOTIFICADO: LUIS CARLOS DE ANDRADE - CPF: 807.981.369-87
BURI TI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - CEP 81-61-CEP 81750-000 - Alto Paraná-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
JOSE ANTONIO ORTEGA RUIZ
Oficial Registrador Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lamos, 410 - Centro - Fone/Fax: (41) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - CEP 81-61-CEP 81750-000 - Alto Paraná-PR

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confluímos em Deus!
DECRETO Nº 54/2023
Súmula: 'Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar, processada e não processada, empenhada nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2019, 2022, porém, não consumada o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências.'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Fones: (41) 3672-1122 e 3673-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ: 75.380.07-0001-66
"Administração Participativa" 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - CEP 81-61-CEP 81750-000 - Alto Paraná-PR

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - CEP 81750-000
ERRATA
TEOR DA PUBLICAÇÃO: PORTARIA Nº 14/2023, súmula: "Cancela a Sessão Extraordinária de Câmara Municipal em data de 9/9 de abril de 2023 e dá outras providências."

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA PLANURB PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA LTDA. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2022.
No dia 23 (vinte e três) do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, de um lado O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Paraná, 155, inscrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, o Sr. Roberto Aparecido Corredato, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr. Roberto Aparecido Corredato, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da Tomada de Preços nº 04/2022, pelos termos da proposta da Contratada datada de 17/10/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - CEP 81-61-CEP 81750-000 - Alto Paraná-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caxa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (41) 3435-1213/3435-1222/3435-1231/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeituraplanaltinadooparanap.gov.br
PORTARIA Nº 92/2023
Súmula: Concede férias regulamentares.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:
1. Aline Cristina dos Santos Teodoro Bonomi Mat. 2861 04/2022 - 04/2023
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2023.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, 25 de abril de 2023.
Celso Maggioni
PREFEITO

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
MUNICÍPIO DE RONDON
JOSE VALDEMI PEREIRA
PLANURB PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA LTDA
TESTEMUNHAS
DE ACORDO E REVISTO POR:
THIAGO DE BRITO DORNE
OAB/PR 51447
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Dxx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaiu@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que o são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 55/2023
b) Licitação Nº: 39/2023
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 25/04/2023
e) Objeto da Adjudicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE LAUDO DE VALOR DE TERRA NUA (VTN), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, JUNTO COM O SETOR DE TRIBUTAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.
f) Fornecedores e Itens Vencedores
1) M. DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA - EIRELI inscrito no CNPJ/CPF nº 13.673.687/0001-78 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais).
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Doação:
03.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.129.0002.2.013.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
São João do Caiú, 12 de abril de 2023.
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Território Encontro das Águas
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à:
PROPRIETÁRIO VALOR DA PARCELA VALOR TOTAL
CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA CNPJ: R\$ 36.840,00 (Dezesseis Mil R\$ 16.840,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais))
Objeto: Serviços de hospedagem, refeição e transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio.
Querência do Norte - PR, 25 de Abril de 2023.
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
E-mail: secretariadomunicipal@altoparanap.gov.br
http://www.altoparanap.gov.br
PORTARIA Nº 262
ERRATA DA PORTARIA Nº 254/2023
Publicada no Jornal Diário do Noroeste, n.º 19.269, na data de 20 de abril de 2023, página 04;
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Conceder ao servidor (a) secretária de saúde, Claudinei Rodrigues, matrícula n.º 922901. Uma diária e meia, em razão do transporte do seguinte paciente: Anorite Soares Candido.
LEIA-SE:
Art. 1º Conceder ao servidor, motorista, Claudinei Rodrigues, matrícula n.º 922901. Meia diária, em razão do transporte do seguinte paciente: Anorite Soares Candido.
Alto Paraná - PR, 25 de abril de 2023
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caxa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (41) 3435-1213/3435-1222/3435-1231/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeituraplanaltinadooparanap.gov.br
PORTARIA Nº 93/2023
Súmula: Concede Férias Regulamentares.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:
1. Andressa Apª de Oliveira Matrícula: 3034 Aquisitivo: 01/02/2022 - 31/01/2023
2. Barbara Agns Ferman Matrícula: 7032 Aquisitivo: 18/04/2022 - 17/04/2023
Art. 2º A concessão das férias terá início em 02/05/2023 e término no dia 31/05/2023.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, 25 de abril de 2023.
Celso Maggioni
PREFEITO

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Território Encontro das Águas
COMUNICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 65/2023, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve DISPENSAR a exigência de licitação para Serviços de hospedagem, refeição e transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, a demanda será atendida pela empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA CNPJ: 04.254.088/0001-29 com valor máximo de R\$ 16.840,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).
Querência do Norte (PR), 25 DE ABRIL DE 2023.
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.272

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Presidente da Associação dos Agricultores de Santa Maria - AGROSANTA, Sueli Aparecida Masteguem da Silva no uso de suas atribuições legais convoca os 21 associados da Associação dos Agricultores de Santa Maria - AGROSANTA, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Rua Elvira Deco Betin Nº 168 - Distrito de Sumaré - Paranavai-PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARANAVAI - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
LUCIANA ROSSATO DA SILVA GONZALEZ, Oficiala Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis, sito a Avenida Tancredo Neves, 2765 - Jardim Asa Branca, na cidade de Paranavai, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praca Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
FONE/FAX (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinaoparana.pr.gov.br
PORTARIA N.º 94/2023
Súmula: Concede Férias Regulamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000
PORTARIA N.º 016/2023
SÚMULA: Concessão de Férias a Servidora Pública do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praca Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
FONE/FAX (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: http://www.cmplanaltinadoparana.pr.gov.br
Portaria nº 12/2023
Dispensa servidor da função de responsável pelas medidas necessárias à formalização e ao processamento das Dispensas de Licitação (art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93) e Inexigibilidades de Licitação (art. 25 da Lei nº 8.666/93), conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 141/2019.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praca Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
FONE/FAX (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: http://www.cmplanaltinadoparana.pr.gov.br
PORTARIA N.º 13/2023
Nomeia servidora na função de Fiscal de Contratos, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 313/2023 e Resolução nº 04/2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Contrato N.º: 87/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Contratada: HIDRO ROQUE POCOS ARTESIANOS LTDA
Valor: 11.373,50 (onze mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br
LEI MUNICIPAL N.º 1.421, DE 25 DE ABRIL DE 2023
Concede, nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal de 88, revisão geral anual, aos agentes políticos do Município de Santo Antônio do Caiuá e, aos servidores do Poder Legislativo Municipal, revisão geral anual e aumento real, além de atualizar o valor do seu vale alimentação, para o exercício de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br
LEI MUNICIPAL N.º 1.421, DE 25 DE ABRIL DE 2023
Concede, nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal de 88, revisão geral anual, aos agentes políticos do Município de Santo Antônio do Caiuá e, aos servidores do Poder Legislativo Municipal, revisão geral anual e aumento real, além de atualizar o valor do seu vale alimentação, para o exercício de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br
LEI MUNICIPAL N.º 1.421, DE 25 DE ABRIL DE 2023
Concede, nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal de 88, revisão geral anual, aos agentes políticos do Município de Santo Antônio do Caiuá e, aos servidores do Poder Legislativo Municipal, revisão geral anual e aumento real, além de atualizar o valor do seu vale alimentação, para o exercício de 2023.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praca Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
FONE/FAX (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: http://www.cmplanaltinadoparana.pr.gov.br
PORTARIA N.º 14/2023
Dispensa servidor do exercício da Função Gratificada de Controle Interno do Legislativo Municipal de Planaltina do Paraná.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: GARCIA DE FIGUEIREDO CLINICA MEDICA LTDA com cadastro CNPJ/ME: 19.739.533/0001-18. no valor total de 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), com base no art.24 inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0433/2018 de 16/08/2018, de acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 017/2023.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praca Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
FONE/FAX (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: http://www.cmplanaltinadoparana.pr.gov.br
PORTARIA N.º 15/2023
Nomeia servidor na função de Agente de Contratação, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 313/2023 e Resolução nº 04/2023.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praca Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
FONE/FAX (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: http://www.cmplanaltinadoparana.pr.gov.br
PORTARIA N.º 16/2023
Nomeia servidor do Executivo Municipal no exercício da Função Gratificada de Controle Interno do Legislativo Municipal de Planaltina do Paraná, conforme Lei Municipal nº 141/2015.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praca Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
FONE/FAX (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: http://www.cmplanaltinadoparana.pr.gov.br
PORTARIA N.º 17/2023
Nomeia em Cargo de Provedor Comissionado de Diretor-Geral do Legislativo Municipal de Planaltina do Paraná-PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Luzia Farias 165 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.386.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 - 2024
DECRETO N.º 6094/2023
SÚMULA: CANCELA GRATIFICAÇÃO
Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei N.º 1.153/02,

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná
Portaria n.º 015/2023
Súmula: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAIMENTO DE VEREADOR PARA PARTICIPAR DE CURSO.
MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18º inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018.



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.272

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. Nº 16.413.061/0001-42
Av. Ceres Fiores de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: (41) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLUÇÃO

HOMOLOGAR a Licitação nº 27/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2023, que foi devidamente apreçada pelo Assessor Jurídico e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 302/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2012 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS/PRODUTOS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, sendo:

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains detailed specifications for various materials like paper, plastic, and printing supplies.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains detailed specifications for various materials like paper, plastic, and printing supplies.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains detailed specifications for various materials like paper, plastic, and printing supplies.





PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.272

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'PINTURA PARA PINTURA Nº 12', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 14', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATALÓGICO GROSSO', 'SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATALÓGICO GROSSO', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'INDICADA PARA TÊXIDOS SEM CORDÃO', 'TINTA BRANCA PARA TINTA BRANCA', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'AGENDA DIÁRIA 2023', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 12', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 14', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'APROX. 2,7X1,5X1 CM DESIGN BRONCADO', 'BEXIGA Nº 6,5 LEO BEXIGA Nº 6,5 LEO', 'BLOCO DE ANOTAÇÃO A DESVÓLTO', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'PINTURA PARA PINTURA Nº 12', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 14', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 16', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LAVAVEL, COMPOSIÇÃO RESINAS DE P.V.A', 'COLA PARA TÊXIDOS NÃO TÔXICA', 'LAVAVEL, COMPOSIÇÃO RESINAS DE P.V.A', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LARGA TRANSPARENTE TAMANHO 45 MM', 'GRAMPEADOR GRANDE DE METAL', 'LARGA TRANSPARENTE TAMANHO 45 MM', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL', 'LARGA TRANSPARENTE TAMANHO 45 MM', 'GRAMPEADOR GRANDE DE METAL', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COP 0046', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 12', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 14', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'PONTA BRANCA PARA PONTA BRANCA', 'PONTA BRANCA PARA PONTA BRANCA', 'PONTA BRANCA PARA PONTA BRANCA', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COP 0046', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 12', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 14', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'COMPOSIÇÃO RESINAS, AGUAS PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TPO', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 12', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 14', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'PINTURA PARA PINTURA Nº 12', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 14', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 16', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COP 0046', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 12', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 14', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'PONTA BRANCA PARA PONTA BRANCA', 'PONTA BRANCA PARA PONTA BRANCA', 'PONTA BRANCA PARA PONTA BRANCA', etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COP 0046', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 12', 'PINTURA PARA PINTURA Nº 14', etc.

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações e medições, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CNJ conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.

Em face do despacho adcm, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar o contrato, conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas as normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Novo Aliança do Ivaí - PR, 25 de Abril de 2023.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6093/2023. SÚMULA: CANCELA GRATIFICAÇÃO. Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº 1.153/02.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S. CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

REGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S. CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 61.308,30. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Início de recebimento das propostas: 26 de abril de 2023, a partir das 08h00hs.

PORTARIA Nº 353/2023. EMENHA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA Nº 074/2023. SÚMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora municipal. EUEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA Nº 074/2023. SÚMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora municipal. EUEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA Nº 074/2023. SÚMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora municipal. EUEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA Nº 074/2023. SÚMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora municipal. EUEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA Nº 074/2023. SÚMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora municipal. EUEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA Nº 074/2023. SÚMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora municipal. EUEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.272



LEI Nº. 0613/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO, DIRETRIZES E OBJETIVOS

Artigo 1º - A presente Lei regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador, que é um órgão colegiado de assessoramento do Poder Executivo Municipal...

Parágrafo Único - Para atingir os seus objetivos, o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador atuará na supervisão, fiscalização, formulação, implementação e acompanhamentos das Políticas de Proteção, Controle, Conservação, Recuperação e Defesa do Meio Ambiente no Município de Mirador.

Artigo 2º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador terá como diretrizes de trabalho: I - a interdisciplinaridade no trato das questões ambientais; II - a promoção da saúde pública e ambiental;

Artigo 3º - São objetivos do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador, em consonância com órgãos públicos do Município, do Estado e da União: I - a proteção da fauna e flora; II - a fiscalização permanente dos recursos ambientais...

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO

Artigo 4º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador é um órgão colegiado constituído por representantes do poder público, empresas públicas e representantes da sociedade civil organizada...

I - Poder Público: a) Poder Público Municipal - 01 (vaga); b) Órgãos Públicos Estaduais - 01 (vaga); c) Consórcio Público do qual o Município faça parte...

§ 1º - A presidência do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador será exercida por um de seus membros, por eleição direta, bem como aos demais cargos da sua diretoria.

Artigo 5º - Os trabalhos do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador serão coordenados por uma Secretaria Executiva eleita pelos seus conselheiros. Parágrafo Único - As competências e atribuições da Secretaria Executiva serão estabelecidas em Regimento Interno.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 7º - Ao Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador compete: I - propor a Política Municipal do Meio Ambiente e fiscalizar o seu cumprimento; II - colaborar na elaboração de Ações em Meio Ambiente...

Artigo 10 - O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador reunir-se-á periodicamente e por convocação de seu presidente, e extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou por no mínimo 5 (cinco) de seus membros titulares.

CAPÍTULO IV DAS INDICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

Artigo 8º - Caberá ao responsável pela instituição ou entidade membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador indicar formalmente seu representante e respectivo suplente...

Artigo 9º - O mandato dos conselheiros que representam as entidades governamentais e não governamentais, titular ou suplente, será considerado extinto antes do término, nos seguintes casos: a) morte; b) renúncia por escrito, do conselheiro;

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Artigo 11 - As deliberações do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador sobre os assuntos de sua competência serão tomadas por maioria simples dos conselheiros presentes com direito a voto, atendido o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13 - O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador exercerá suas funções em cooperação com os órgãos públicos vinculados à saúde, educação, meio ambiente, agricultura, no âmbito federal, estadual e municipal.

Artigo 14 - As sessões do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador serão públicas e os atos deste Conselho deverão ser amplamente divulgados.

Artigo 15 - O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por seus membros, em reunião convocada para este fim.

Artigo 17 - Os casos omissos desta Lei serão resolvidos pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador em reunião convocada para este fim e definidos em Regimento Interno.

Artigo 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei Municipal nº. 0392 de 22 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL 294/2023

Oriunda do PL 136/2023

Ementa: "estabelece denominação à Capela Mortuária Municipal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ aprovou e eu, Presidente Marcir Ferreira Furlan, diante do silêncio do Poder Executivo e, conseqüente SANÇÃO TÁCITA, nos termos do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º Fica denominada a Capela Mortuária Municipal localizada na rua Prefeito José Cordeiro Neto, s/n, de "Capela Mortuária Municipal Professora Santa Cecília".

Parágrafo único: a denominação estabelecida no caput constitui homenagem à memória da munícipe Santa Cecília da Cruz que foi pioneira no município de Aliança do Ivaí-PR.

Art. 2º O Poder Executivo poderá, dentro da discricionariedade do orçamento vigente, construir placa ou qualquer forma de identificação com a denominação do prédio público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 25 de abril de 2023.

Marcir Ferreira Furlan Presidente

Se o Prefeito Municipal não sancionar a lei nos prazos previstos, e ainda no caso de sanção tácita, o Presidente da Câmara a promulgará, e, se, este não o fizer no prazo de 48 horas, caberá ao Vice-Prefeito obrigatoriamente fazê-lo.



LEI Nº. 0614/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2023, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2023, no valor total de R\$: 210.933,00 (duzentos e dez mil, novecentos e trinta e três reais) para atender as necessidades do Poder Executivo...

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes rows for O4 (Secretaria Municipal de Fazenda), O7 (Secretaria Municipal de Saúde), and TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Table with columns: Descrição, Valor. Includes rows for Receita de Aplic. Investimento SUS, Receita de Aplic. APSUS Capital, and TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0587/2022, de 18 de outubro de 2022 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância...

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 035/2023

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2023, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0614/2023 de 25 de abril de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2023, no valor total de R\$: 210.933,00 (duzentos e dez mil, novecentos e trinta e três reais) para atender as necessidades do Poder Executivo...

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes rows for O4 (Secretaria Municipal de Fazenda), O7 (Secretaria Municipal de Saúde), and TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Table with columns: Descrição, Valor. Includes rows for Receita de Aplic. Investimento SUS, Receita de Aplic. APSUS Capital, and TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0587/2022, de 18 de outubro de 2022 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância...

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal

Resolução 007/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. SÚMULA: Aprovação provação do Plano de Ação de 2023 e Relatório de Atividades de 2022 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santo Antônio do Caiuá.

Resolução 03/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação 2023 e Relatório de Atividades de 2022 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santo Antônio do Caiuá.

Portaria Nº. 073/2023 do Município de Diamante do Norte. SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Portaria Nº. 273/2023 do Prefeitura Municipal de Alto Paraná. O Prefeito do Município de Alto Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Portaria Nº. 272/2023 do Prefeitura Municipal de Alto Paraná. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.272

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº. 036/2023 EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, e dá outras Providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal José Augusto Mossambani Avenida Paraná nº 155 - Cep 87.700-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01 Fone - (44) 3445-8150

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ Decreto nº 354/2023 Data: 25 de abril de 2023. Símbolo: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Edital de Convocação Nº 13/2023 SÚMULA: Convoca candidato aprovado no concurso público municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2020.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ Agência do Trabalhador A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 25/04/2022

NÃO ESQUEÇA: A DENGUE SE COMBATE TODO DIA. CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA. APOIO DIÁRIO DO NOROESTE www.diariodonoroste.com.br

TELEFONES ÚTEIS Disk-Denúncia 197 Narcodenúncia 181 Polícia Militar 190

Doar sangue é um ato de amor. Procure o HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAÍ 3421-5160